



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 311 / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a Sr.ª Dora Maria da Silva Garcia, proprietária do lote de terreno, sito nas traseiras da Rua Pintor Augusto Júlio, União de Freguesias de Setúbal e com o **artigo matricial R-1A-2**, no âmbito de um processo com o NIPG-32743/21, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificada da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- Na qualidade de proprietária do terreno, sito na morada supramencionada, no qual existem dois sobreiros de grande porte, com ramos pendentes para um caminho que necessitam de intervenção, constituindo insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 9º n.º 1 e 2, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte/poda dos ramos pendentes para espaço do domínio público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- No caso de existir espécies protegidas, como o **sobreiro ou azinheira**, requer parecer prévio e vinculativo do ICNF que terá de ser solicitado pelo legítimo proprietário. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº177/2024/GAP de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 311/2024/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 11 de dezembro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro